

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

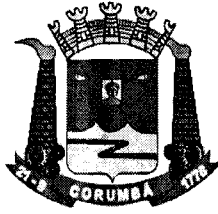
ANEXO 06 – DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS
DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO
DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INSTRUMENTOS
URBANÍSTICOS

ÁREA 01 - AEIS (CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)

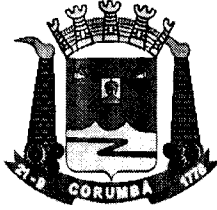
01 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS
ESTADOS

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero (**ponto 01**); segue, pelo prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias (**ponto 04**); segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama (**ponto 05**); segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II (**ponto 06**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos (**ponto 07**); segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia (**ponto 08**); segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro (**ponto 11**); segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier (**ponto 12**); segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha (**ponto 13**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo (**ponto 14**); segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa (**ponto 15**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 16**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro (**ponto 17**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul (**ponto 18**); segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da República da Bolívia (**ponto 19**); segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II (**ponto 20**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano (**ponto 21**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 22**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro (**ponto 23**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano (**ponto**

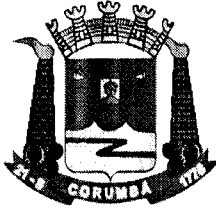


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

25); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias (**ponto 26**); segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec (**ponto 27**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo (**ponto 28**); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório (**ponto 29**); segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo (**ponto 30**); segue, contornando a face leste da Morraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 31**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 02**); segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

03 - NOVA CORUMBÁ

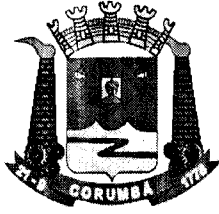
Partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Rio Grande do Norte (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Rio Grande do Norte, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua José Fragelli (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Alexandre Castro (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Alexandre Castro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Alexandre Castro com a rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

04 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 1

Partindo do vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua Ceará (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ceará com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Rio Grande do Norte (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Rio Grande do Norte, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Norte com a rua Edu Rocha (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

05 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 2

Partindo do vértice sul/leste da rua Delfino Scaffa com a rua Edu Rocha (**ponto 01**), segue pela face sul da rua Delfino Scaffa, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com a rua Firmo de Matos (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste com a rua Luís Feitosa (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

com a rua 21 de Setembro (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua João B. A. Couto (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João B. A. Couto com a rua Edu Rocha (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

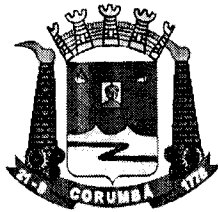
06 - SETOR 05 - QUADRAS 01 E 02 (Bairro Generoso)

Partindo do vértice entre o limite da posse Piteira com o fundo do lote de número 03 com frente para a rua República da Bolívia (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 03, atravessando a rua República da Bolívia, seguindo pela face norte dos lotes de número 12, 7, 6, 5, 4, 3,2 e 13, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 13, com frente para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida General Rondon e o limite leste da posse Piteira (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

07 - SETOR 04 - QUADRA 03 (Bairro Generoso)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 18, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 01**), segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com a rua Allan Kardec (**ponto 02**), segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 13, com frente para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 18,

5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

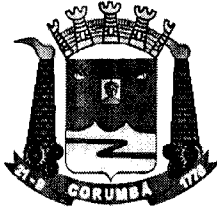
com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 18, com frente para a face sul da Avenida General Rondon, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

08 - SETOR 04 - QUADRA 02 (Bairro Generoso)

Partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon (**ponto 01**), segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 17, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 02**); segue pela face leste dos lotes de números 17 e 09, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09 com a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

09 - ÁREA DO LAR DE ISMAEL - SETOR 04 - QUADRA 16 (Bairro Dom Bosco)

Partindo do vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da face norte da Quadra 16 (**ponto 02**); segue, pela linha média norte/sul da Quadra 16, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul da face sul da Quadra 16 e a face norte da rua Delamare (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Delamare com a rua República da Bolívia (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

10 - SETOR 10 - QUADRA 63 (Bairro Dom Bosco)

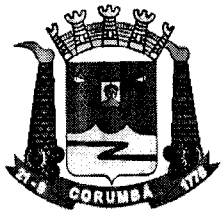
Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 01, com frente para a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 1, 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da alameda Laranjeira (**ponto 02**); segue, pela face oeste da alameda Laranjeira, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Laranjeira com a rua 13 de Junho (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

11 - SETOR 11 - QUADRA 15

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 02, com frente para a face norte da rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua 13 de Junho (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a alameda Laranjeira (**ponto 04**); segue, pela face leste da alameda Laranjeira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

12 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04 (Bairro Dom Bosco)

Partindo do vértice sul/leste entre o limite leste da posse Piteiras com a rua Dom Aquino (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Aquino com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

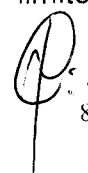
a rua Cuiabá (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Cuiabá com o limite leste da posse Piteiras (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

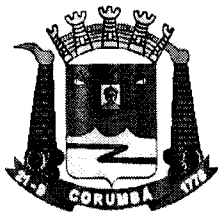
13 - SETOR 03 - QUADRA 27 (Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 165, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 163, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/oeste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 03**); segue, pela face norte do fundo do lote de número 162, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 04**); segue, pela face leste do lote de número 162, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 162 com a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 165, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 06**); segue, pela face oeste do lote de número 165, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

14 - SETOR 03 - QUADRA 26 (Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 147, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite


8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

norte/leste do fundo do lote de número 148, com frente para a rua Joaquim Murtinho (**ponto 03**); segue, pelos fundos dos lotes com os números 148 e 150, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 04**); segue, pela face leste do lote de número 152, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho (**ponto 06**); segue, pela face oeste do lote de número 152, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 07**); segue, pela face sul do lote de número 65, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 09**); segue, pela face norte do lote de número 65, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, com o limite sul/oeste do fundo do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 10**); segue, pela face oeste do lote de número 151, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

15 - SETOR 07 - QUADRA 14 (Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 01**), segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 25, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 25, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 25 (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com os números 25, 23 e 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco, no

P.
9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 21, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

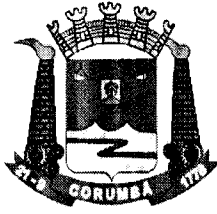
16 - SETOR 07 - QUADRA10 (Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 33, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 02**); segue, pela face leste dos lotes com os números 33, 35 e 30, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 30, com frente para a face norte da Avenida Rio Branco (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

17 - SETOR 07 - QUADRA 14 (Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Mato Grosso com a alameda Eleonor (**ponto 02**); segue, pela face oeste da alameda Eleonor, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 39 com a face oeste da alameda Eleonor (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com os números 39 e 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 37, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).


10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

18 - ÁREA DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE/CEMAT

Setor 07 - Quadra 33 (Bairro Universitário)

Partindo do vértice sul/leste da rua Manoel Pereira da Silva com a Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Rio Branco com a rua Poconé **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Poconé, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Poconé com a rua Afonso Pena **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Afonso Pena, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Afonso Pena com a rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Manoel Pereira da Silva, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 02 - AEIS (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

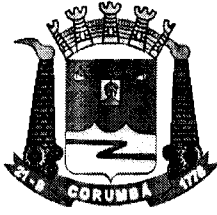
01 - BAIRRO AEROPORTO

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteira e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia **(ponto 01)**, segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face norte da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Porto Carrero e o limite leste da posse Piteira **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Partindo do vértice sul/leste da rua Santa Catarina com a rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Santa Catarina com a rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face sul da


11

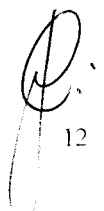


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

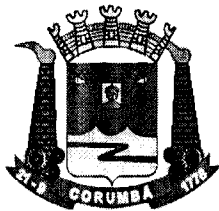
rua Santa Catarina e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, contornando a face oeste do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Maranhão até atingir o vértice norte/leste da rua Maranhão com a rua 07 de Setembro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

03 - LOTEAMENTO CRAVO III

Partindo do vértice norte/oeste do fundo do loteamento com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Piauí **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Piauí, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do loteamento com frente para a face norte da rua Piauí e para a face leste da rua j07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria da Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua XV de Novembro com a rua Pernambuco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Pernambuco, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



12



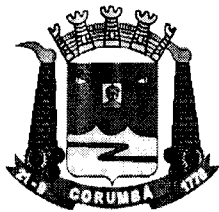
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

04 - BAIRRO GUATÓS

Partindo do vértice sul/leste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice da face norte da rua José B. Maciel com o limite oeste do Loteamento Pantanal **(ponto 02)**; segue, pelo limite face oeste do Loteamento Pantanal, no sentido sul, até atingir o vértice do limite face oeste do Loteamento Pantanal com a face norte da rua T. Mendes **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição **(ponto 01)**.

05 - BAIRRO GUATÓS

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua José B. Maciel **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição **(ponto 01)**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 03 - AEIS 03 (EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL)

EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO

01 - PRÉDIO DO SR. MANOEL OLIVA - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 014

Nº Lote: 008, 059 e 060 (parte)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto à face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, paralelamente a face oeste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 008, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 008, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

02 - PRÉDIO DO INSS - BAIRRO CENTRO

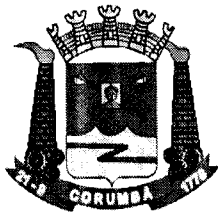
Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 107

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do INSS, junto à face sul da rua Dom Aquino (**ponto 01**), segue, pela face norte do prédio do INSS, paralelamente à face sul da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio do INSS, no sentido

 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquin (**ponto 04**); segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

03 - PRÉDIO INACABADO DE FRANCISCO S. VEIZAGA (SOLOAGA) -
BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 002

Nº Quadra: 022

Nº Lote: 090

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 090, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 090, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 090, junto à face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Frei Mariano e o limite sul/leste do lote de número 090 (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 090, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 090, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 090, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

04 - PRÉDIO INACABADO DA GLOBAL VILLAGE TELECOM - BAIRRO N.
SRA DE FÁTIMA

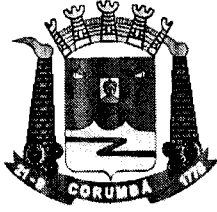
Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Nº Lote: 083

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 083, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 083, no sentido


15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 083, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 083, junto à face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

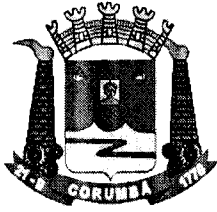
05 - PRÉDIO DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSES/CEMAT

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 009, 011, 013, 015, 094, 096, 099 e 101

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 01**); segue, pela face norte do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido leste, até atingir vértice norte/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, junto a face leste da rua Manoel Pereira da Silva (**ponto 04**); segue, pela face oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

06 - PRÉDIO ABANDONADO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 006

Nº Quadra: 019

Nº Lote: 022

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 022, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 022, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 022, junto à face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 022, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 022, com a frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 022, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 04 - AEIS 04 (EDIFÍCIOS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO)

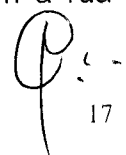
ÁREAS DE USO PÚBLICO

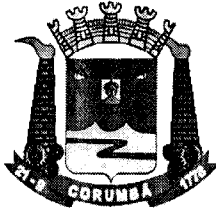
01 - CAMPO DO ROSEIRAL/BAIRRO DOM BOSCO

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 025

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua 13 de Junho com a rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua


17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

02 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

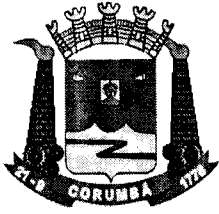
Descrição Perimetral: Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 085, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 085, 054 e 052, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 052, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua 21 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

03 - BAIRRO AEROPORTO

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 073

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a rua General Osório (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 091, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul dos fundos dos lotes de números 091, 093, 095 e 071, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 071, com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo (**ponto 04**); segue,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

04 - BAIRRO AEROPORTO

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 097

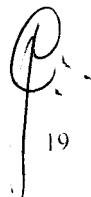
Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 009, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 009 e 078, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 078, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 080, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 080 e 017, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 017, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 04**); segue, pela face leste da alameda Albino, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

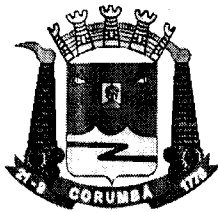
05 - BAIRRO POPULAR NOVA

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 100

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 020, com frente para a face leste da alameda Augusto Amaral (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de número 020 e 019, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 019, com frente para a face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Paulo com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).


19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

06 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS

Setor Cadastral Municipal: 010

Nº Quadra: 040

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Santa Catarina (**ponto 01**), segue pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 271, com frente para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 02**); segue, pela face leste dos lotes com os números 271 e 272, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número, com frente para a face norte da rua Pará (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

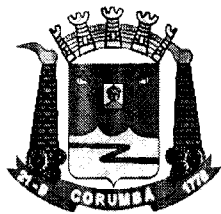
07 - BAIRRO NOVA CORUMBÁ

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 122

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, e dos lotes de números 306, 304 e 302, com frente para a face norte da rua Paraíba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 302, com frente para a face norte da rua Paraíba (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 302, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 302 com a face norte da rua Paraíba (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Paraíba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraíba com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

08 - LOTEAMENTO IPÊ/BAIRRO NOVA CORUMBÁ

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 168

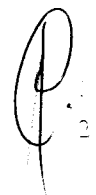
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da alameda D com a rua Marechal Deodoro **(ponto 01)**, segue, pela face norte da alameda D, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 007, com frente para a face sul da alameda D **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 007 e 032, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 032, com frente para a face norte da alameda A **(ponto 03)**; segue, pela face norte da alameda A, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda A com a rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

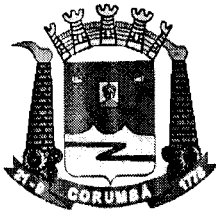
09 - BAIRRO GUATÓS

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 054

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do fundo do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com os números 166 e 164, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto, e do lote de número 264, com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 264, com a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 166, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

 21



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

10 - BAIRRO GUATÓS

Setor Cadastral Municipal: 012

Nº Quadra: 006

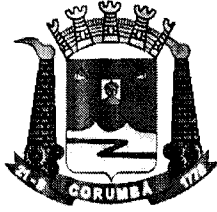
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Alexandre Castro (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Alexandre Castro, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alexandre Castro com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Agostinho Mônico (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Agostinho Mônico, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Agostinho Mônico com a rua 07 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

11 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 011

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Maranhão (**ponto 01**); segue, pela face norte da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua Maranhão (**ponto 02**), segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Major Gama e a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente às ruas Maranhão e Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

12 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 178

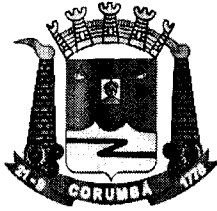
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Tiradentes com a alameda Simon Bolívar (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 021, junto à face sul da alameda Simon Bolívar (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 021, com frente para a face sul da alameda Simon Bolívar, e do lote de número 004, com frente para a rua Minas Gerais, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, junto à face norte da rua Minas Gerais (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Minas Gerais, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Minas Gerais com a rua Tiradentes (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

13 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 131

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote de número 117, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço e para a face sul da alameda Dona Antônia (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 136, com frente para a face sul da alameda Dona Antônia (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 136, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 136, com frente para a face norte da rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 128, com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste dos lotes com os números 128, 119 e 117, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

14 - BAIRRO PREVISUL

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 091

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 035, com frente para a face sul da rua José Lins (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua José Lins, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José Lins com a rua São Pedro, (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua São Pedro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, com frente para a face oeste da rua São Pedro (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 04 e dos lotes com os números 037 e 035, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 035, com frente para a face norte da rua José Lins (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 035, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

15 - BAIRRO PREVISUL

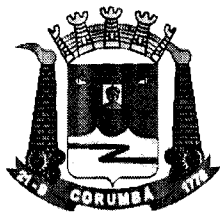
Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste da rua Nossa Senhora do Carmo com a rua Rui Barbosa (**ponto 01**), segue, pela face leste da rua Rui Barbosa, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rui Barbosa com a alameda sem denominação (**ponto 02**); segue, pela face norte da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda sem denominação com a rua Nossa Senhora do Carmo (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Nossa Senhora do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

16 - BAIRRO MARIA LEITE

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 096

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face leste da rua São Judas Tadeu e para a face norte da rua São Francisco (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 002, 004, 006 e 008, com frente para a face norte da rua São Francisco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, com frente para a face norte da rua São Francisco (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 008 com a face norte da rua São Francisco (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Francisco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Francisco com a rua São Judas Tadeu (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua São Judas Tadeu, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

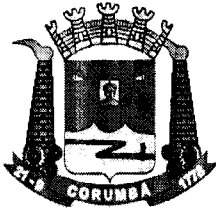
17 - BAIRRO MARIA LEITE

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 017

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Dom Bosco (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Bosco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Bosco com a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária com a rua Nossa Senhora da Conceição (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Nossa Senhora da Conceição com a rua São Pedro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

18 - BAIRRO MARIA LEITE

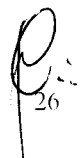
Setor Cadastral Municipal: 007

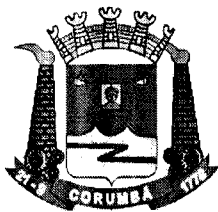
Nº Quadra: 108

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Nossa Senhora da Conceição (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Nossa Senhora da Conceição com a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária e a face leste da rua São Pedro (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

19 - SITUADA NA CIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ

Partindo do vértice norte/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, próximo ao cruzamento entre a rua Sargento Aquino e a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 01**), segue, pelo limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú e pela face sul da Vila Itaú, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú com a face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, com frente para a face norte da rua São José (**ponto 03**); segue, pela face norte das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI (**ponto 04**); segue, pela face oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, junto à face norte da rua São


26

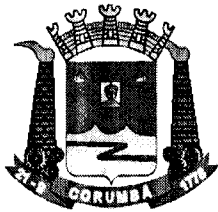


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

José (**ponto 05**); segue pela face norte da rua São José, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI (**ponto 06**); segue, pela face leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI (**ponto 07**); segue, pela face norte das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, junto ao limite sul/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú (**ponto 08**); segue, pela face oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, paralelamente à face leste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

20 - PÁTIO DA FERROVIA

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias (**ponto 01**); segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 03**); segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro Esportivo (**ponto 04**); segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários (**ponto 06**); segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo (**ponto 07**);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro (**ponto 08**); segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO

01 - PRÉDIO DA ANTIGA FÁBRICA DE VELAS - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 030

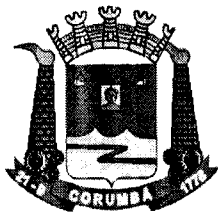
Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz e para a face sul do Edifício 10 - Conjunto de Prédios da Ladeira Cunha e Cruz (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, atravessando o beco da Candelária, e pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto a linha inferior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face norte da Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 008, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, atravessando o beco da Candelária e seguindo pela face sul do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

02 - CASA MARINHO (MARINHO TRADING S/A) - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 006


28



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Nº Lote: 002 e 003

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria, e do lote de número 002, com frente para rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002 (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 002, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face norte da rua Delamare (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

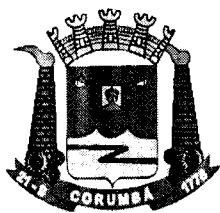
03 - ANTIGO POSTO FARO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 028

Nº Lote: 041

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 028, com frente para o final da rua Frei Mariano (**ponto 01**); segue, pela contornando a face norte do lote de número 028, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 028 (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 028, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira José Bonifácio com a rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 028, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

04 - PRÉDIO DE HELIO SACHER E OUTROS/ANTIGO HOTEL GALILEO -
BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: parte do lote 016; sub-lote 018

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 01**); segue, pela face norte do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente à face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto ao cruzamento entre a face sul da Avenida General Rondon e a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo (**ponto 04**); segue, pela face oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

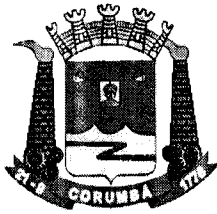
05 - PRÉDIO ABANDONADO VIZINHO AO ANTIGO HOTEL GALILEO -
BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: lote 002

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 002, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 02**); segue, pela face oeste do lote de número 002, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 03**); segue, pela face sul do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

lote de número 002, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 002, com a frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote 002, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

06 - CONJUNTO DE PRÉDIOS DA LADEIRA CUNHA E CRUZ

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: entre as Quadras 029, 030 (Setor 005) e 007 (Setor 007)


Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa e para a face leste da ladeira Cunha e Cruz (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a rua Manoel Cavassa, junto à face oeste do beco da Candelária (**ponto 02**); segue, pela face oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, paralelamente à face oeste do beco da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste do beco da Candelária e para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote com frente para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul do referido lote e a face leste da Ladeira Cunha e Cruz (**ponto 04**); segue, pela face oeste dos lotes com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

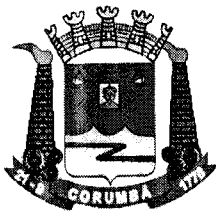
ANEXO 07 – DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO

REGIÃO 1 - CERVEJARIA - BEIRA RIO - PORTO GERAL

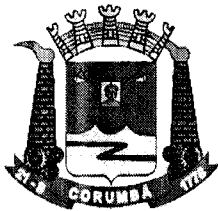
Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela


31



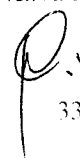
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

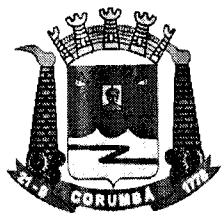
margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com a face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília **(ponto 03)**; segue, pela face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da ladeira Dona Emília com o lote da antiga olaria Dona Emília **(ponto 04)**; segue, contornando as faces norte, leste e sul do lote da antiga olaria Dona Emília, no sentido leste/sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote da antiga olaria Dona Emília, com a ladeira Dona Emília **(ponto 05)**; segue, atravessando a ladeira Dona Emília, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face oeste da ladeira Dona Emília e a barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, no sentido norte/oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com fundo do lote com frente para o final da face leste da rua Antônio João **(ponto 07)**; segue, contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para o final e para a face oeste da rua Antônio João, no sentido oeste/sul, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a Avenida General Rondon **(ponto 08)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida General Rondon e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 09)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sul/noroeste, até atingir o vértice da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite sul/leste do Antigo Posto Faro **(ponto 10)**; segue, contornando o Antigo Posto Faro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a ladeira José Bonifácio **(ponto 11)**; segue, pela face norte da ladeira José Bonifácio, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da ladeira José Bonifácio e a face sul da rua Manoel Cavassa **(ponto 12)**;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, atravessando a ladeira José Bonifácio e contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente ao calçamento da praça Generoso Ponce, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para o final da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Arthur Mangabeira **(ponto 13)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua Arthur Mangabeira e Travessa do Acampamento, atravessando a Cáceres, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da ladeira Cáceres e face norte da ladeira São Pedro **(ponto 14)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a ladeira São Pedro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira São Pedro com o prolongamento da Travessa do Acampamento **(ponto 15)**; segue, atravessando a ladeira São Pedro e pela face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento e a face norte da Travessa do Acampamento **(ponto 16)**; segue, atravessando a escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da Travessa do Acampamento e para a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 17)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da Avenida General Rondon, no sentido sudeste/oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com o prolongamento da rua Luís Feitosa **(ponto 18)**; segue, pela face oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa com a rua Delamare **(ponto 19)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 20)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite norte/leste do lote com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro **(ponto 21)**; segue, contornando

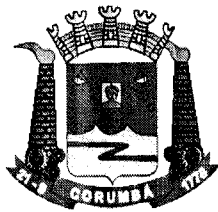

33



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

os fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança (**ponto 22**); segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, atravessando a alameda Boa Esperança e a rua Edu Rocha, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a rua Edu Rocha (**ponto 23**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da praça de esportes, para a face norte da alameda Circular e para a face oeste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido sudoeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face norte da rua Delamare (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua José Fragelli (**ponto 25**); segue, pela face leste da rua José Fragelli e contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua José Fragelli e para a face sul da alameda Perimetral (**ponto 26**); segue, contornando linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Perimetral, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face sul da alameda Perimetral e para o final da face norte da rua José Sabino (**ponto 27**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Deodoro (**ponto 28**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Floriano (**ponto 29**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até


14

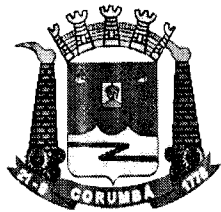


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Alan Kardec (**ponto 30**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 31**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

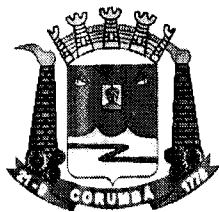
REGIÃO 2 - DOM BOSCO, ARTHUR MARINHO, GENEROSO

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 01**), segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Alan Kardec (**ponto 02**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Floriano (**ponto 03**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face norte da rua José Sabino e para o final da face sul da alameda Perimetral (**ponto 05**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Perimetral, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua José Fragelli e a para a face sul da alameda Perimetral (**ponto 06**);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com e os fundos de lotes com frente para a face leste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua José Fragelli com a rua Delamare **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Delamare e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 08)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Ciriaco de Toledo, para a face norte da alameda Circular e para a face oeste da praça de esportes, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a rua Edu Rocha **(ponto 09)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, atravessando a rua Edu Rocha e a alameda Boa Esperança, até atingir o vértice norte/leste da alameda Boa Esperança com a alameda Rio de Janeiro **(ponto 10)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo de lote com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 11)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sul/sudeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face sul da rua Delamare **(ponto 12)**; segue, pela face sul da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delamare com o prolongamento da rua Luís Feitosa **(ponto 13)**; segue, pela face oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua América **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua América com a rua Edu Rocha **(ponto 15)**; segue, em linha diagonal, atravessando as ruas Edu Rocha e América, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América **(ponto 16)**; segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município

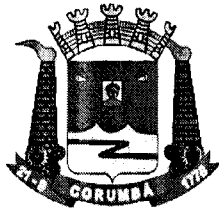


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Corumbá (**ponto 17**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

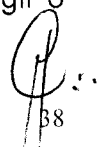
REGIÃO 3 - CENTRO - BORROWSKI

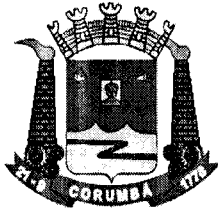
Partindo do vértice norte/leste da rua Delamare com o prolongamento da face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 01**), segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do prolongamento da rua Luís Feitosa com a Avenida General Rondon (**ponto 02**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da Avenida General Rondon, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e para a face sul da Travessa do Acampamento (**ponto 03**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face norte da Travessa do Acampamento e a face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento (**ponto 04**); segue, pela face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, atravessando a ladeira São Pedro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira São Pedro com o prolongamento da face norte da Travessa do Acampamento (**ponto 05**); segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da ladeira São Pedro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte da ladeira São Pedro e para a face oeste da ladeira Cáceres (**ponto 06**); segue, atravessando a ladeira Cáceres e contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da Travessa do Acampamento e da rua Arthur Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para o final da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Arthur Mangabeira (**ponto 07**); segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente ao calçamento da praça Generoso Ponce, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face sul da ladeira José Bonifácio **(ponto 08)**; segue, pela face sul da ladeira José Bonifácio, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com a ladeira José Bonifácio **(ponto 09)**; segue, atravessando a ladeira José Bonifácio, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste do Antigo Posto Faro e a face norte da ladeira José Bonifácio **(ponto 10)**; segue, segue, contornando o Antigo Posto Faro, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do Antigo Posto Faro e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 11)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sudeste/norte, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face norte da Avenida General Rondon **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice entre a Avenida General Rondon e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 13)**; segue, contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste e o final da rua Antônio João, no sentido norte/leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da rua Antônio João e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 14)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, no sentido sul/leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face oeste da Ladeira Dona Emília **(ponto 15)**; segue, atravessando a ladeira Dona Emília, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote da antiga olaria Dona Emília com a ladeira Dona Emília **(ponto 16)**; segue, contornando as faces sul, leste e norte do lote da antiga olaria Dona Emília, no sentido oeste/sul/leste, até atingir o vértice entre a face norte do lote da antiga olaria Dona Emília e a face leste da ladeira Dona Emília **(ponto 17)**; segue, pela face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília e a margem direita do rio Paraguai **(ponto 18)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o


38

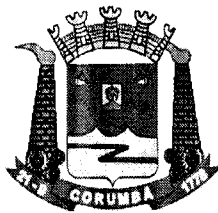


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

vértice entre a margem direita do rio Paraguai e o prolongamento da face oeste da rua Albuquerque (**ponto 19**); segue, pelo prolongamento da face oeste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Albuquerque e os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário (**ponto 20**); segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia (**ponto 21**); segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido oeste, até atingir o vértice dos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia com a face leste da rua Edu Rocha (**ponto 22**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua América (**ponto 23**); segue, pela face sul da rua América, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua América com a rua Luís Feitosa (**ponto 24**); segue, pela face leste da rua Luis Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

REGIÃO 4 - PREVISUL, INDUSTRIAL, UNIVERSITÁRIO e MARIA LEITE

Partindo do vértice entre o prolongamento da face leste da rua Albuquerque com a margem direita do rio Paraguai (**ponto 01**); segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 02**); segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o prolongamento da face leste da rua Do Carmo (**ponto 03**); segue, pela face leste do prolongamento da rua Do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite da Cia Paulista de Ferro Ligas e o limite da Área do Ministério do Exército (**ponto 04**); segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da Área do Ministério do Exército e a face norte da rua Maria Quitéria (**ponto 05**); segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido noroeste, até atingir o vértice do limite norte da Área do Ministério do Exército com a face leste da rua Albuquerque (**ponto 06**); segue, pela face



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

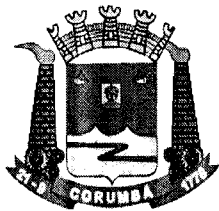
leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi (**ponto 07**); segue, pela face sul da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Rubi e os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia (**ponto 08**); segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido noroeste/oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e da rede ferroviária Brasil/Bolívia (**ponto 09**), segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário, no sentido leste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e a face leste da rua Albuquerque (**ponto 10**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

REGIÃO 5 - CENTRO AMÉRICA, POPULAR VELHA (Conjunto Camalotes)

Partindo do vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia e a face leste da rua Major Gama (**ponto 01**), segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia e a face norte da rua Rubi (**ponto 02**); segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Albuquerque (**ponto 03**); segue, pela face oeste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Albuquerque com o prolongamento da face norte da rua Dom Pedro II (**ponto 04**); segue, pela face norte do prolongamento da face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Major Gama (**ponto 05**); segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

REGIÃO 6 - CRISTO REDENTOR (Conjuntos Vitória Régia e Cravo Vermelho)

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face sul da rua Dom Pedro II e o limite oeste da Área do Ministério do Exército (**ponto 02**); segue, pelo limite



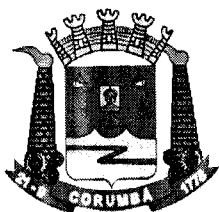
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice do limite norte da Área do Ministério do Exército com a face leste da rua Albuquerque (**ponto 03**); segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite leste da Área do Ministério do Exército e a face norte da rua Maria Quitéria (**ponto 04**); segue, em linha reta, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército e pelo limite oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sul, até atingir o vértice entre e o limite leste da Área do Ministério do Exército e o prolongamento da face oeste da rua Do Carmo (**ponto 05**); segue, pelo prolongamento da face oeste da rua Do Carmo, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do prolongamento da rua Ceará com o prolongamento da rua Ceará (**ponto 06**); segue, pela face norte do prolongamento da rua Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Ceará com o Anel Viário (**ponto 07**); segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com o prolongamento da rua Firmo de Matos (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Paraná (**ponto 09**); segue, pela face sul da rua Paraná, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Paraná com a rua Major Gama (**ponto 10**); segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

REGIÃO 7 - AEROPORTO, N. SRA DE FÁTIMA, JD DOS ESTADOS e
POPULAR NOVA

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá (**ponto 01**), segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite oeste do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Edu Rocha com os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia (**ponto 03**); segue,


41



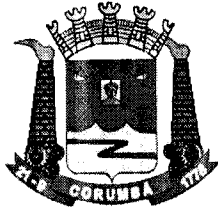
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia com a face oeste da rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Major Gama com a rua Paraná **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face norte da rua Piauí e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 08)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

REGIÃO 8 - GUARANI, GUATÓS e NOVA CORUMBÁ

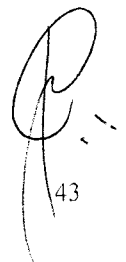
**(Conjunto Guanabara, Nova Corumbá, Primavera, Kadweus, Guaicurus,
Guanã I e II)**

Partindo do vértice sul/leste entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o prolongamento da face sul da rua Piauí **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pernambuco com o Anel Viário **(ponto 03)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do Anel Viário com a rua Ceará **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face sul da rua Ceará e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 05)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sudoeste/oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Jussuy Mangabeira e o limite norte do Assentamento Taquaral **(ponto 06)**; segue, pelo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

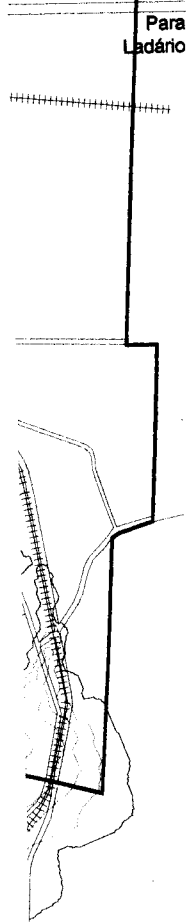
limite norte do Assentamento Taquaral, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Assentamento Taquaral e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 07**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



43



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO



Município de Ladário



rua Miranda,
 Jidauana e
 Tempo Grande

1 Km

LEGENDA

- AEIS 01 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- AEIS 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL
- AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO

INSTRUMENTOS

APLICAÇÃO DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS NAS ÁREAS EM DESTAQUE:

- DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO
- DO DIREITO DE PREEMPÇÃO



PROPOSTA DE LEI		
DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	ESCALA:	1:25000
	DATA:	SET/06
		PL 06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO

Para
Ladário

LEGENDA

- REGIÃO 01 - CERVEJARIA/ BEIRA RIO/ PORTO GERAL
- REGIÃO 02 - DOM BOSCO/ ARTHUR MARINHO/ GENEROSO
- REGIÃO 03 - CENTRO E BORROWSKI
- REGIÃO 04 - PREVISUL/ UNIVERSITÁRIO/ INDUSTRIAL/ MARIA LEITE
- REGIÃO 05 - CENTRO AMÉRICA/ POPULAR VELHA
- REGIÃO 06 - CRISTO REDENTOR
- REGIÃO 07 - AEROPORTO/ NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/ JARDIM DOS ESTADOS/ POPULAR NOVA
- REGIÃO 08 - GUARANI/ GUATÓS/ NOVA CORUMBÁ

Município
de Ladário



na Miranda,
Jidauana e
mpo Grande

1 Km



MONUMENTA



Ministério
da Cultura



PROPOSTA DE LEI

REGIÕES DE PLANEJAMENTO

ESCALA: 1:25000
 DATA: SET/06

PL 07